

Decreto nº 10.718, de 1º de abril de 2025.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 03/2023, de 21/12/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 84/2025, de 1º de abril de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 16, no cargo de Agente de Organização Escolar, convocado através do Decreto nº 10.682, de 14 de março de 2025, compareceu

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através dos Decreto nº 10.682, de 14 de março de 2025, para o seguinte cargo:

I - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
16º	5993	ANDREI LUIZ FIGUEIREDO ABRA	72,50

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 1º de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação